

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 126 de 05/97

DECRETO Nº 9251/97
de 23 de maio de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 595.534,23.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 8º da Lei 5003
de 27 de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 595.534,23 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e
Trinta e Quatro Reais, Vinte e Três Centavos), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
SECRETARIA GERAL	
30.10	Serviços Contratados
30.10-0309021.2003	
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos 115.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
40.10	Manutenção do Ensino
40.10-0842188.2038	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos 60.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
SECRETARIA GERAL	
50.10	Manutenção dos Serviços
50.10-1581021.2004	
50.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 20.534,23
50.10-4110	Obras e Instalações 95.000,00
50.10-1581486.4019	Manutenção dos Programas Sociais/Centro
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos 80.000,00
50.10-1581486.6055	Manutenção dos Programas Sociais/Sul
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos 70.000,00
50.10-1581486.6072	Manutenção dos Programas Sociais/Leste
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos 15.000,00
50.10-1581486.6074	Manutenção dos Programas Sociais/Norte
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos 15.000,00

cont. do DECRETO Nº 9251/97 - fls. 02

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-1691573.2026	ASSESSORIA GERAL	
65.10-3120	Conservação e Sinalização do Trânsito	
	Material de Consumo	25.000,00

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-0307021.2088	ENCARGOS GERAIS	
80.10-3132	Indenizações e Restituições	
	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

Art. 29. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

25.10	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10-0308021.1001	SECRETARIA GERAL	
25.10-4120	Materiais Permanentes	
25.10-0308021.2004	Equipamentos e Material Permanente	57.500,00
25.10-3120	Manutenção dos Serviços	
	Material de Consumo	57.500,00

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842021.2004	SECRETARIA GERAL	
40.10-3120	Manutenção dos Serviços	
40.10-0842188.2038	Material de Consumo	30.000,00
40.10-3120	Manutenção do Ensino	
	Material de Consumo	30.000,00

50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10-1581486.6082	SECRETARIA GERAL	
50.10-3132	Programa de Renda Mínima Familiar	
	Outros Serviços e Encargos	295.534,23

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-1691575.2033	ASSESSORIA GERAL	
65.10-3120	Conservação de Vias Públicas	
	Material de Consumo	25.000,00

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-0307021.2035	ENCARGOS GERAIS	
	Prêmio Desempenho	



cont. do DECRETO Nº 9251/97 - fls. 03

80.10-3111

Pessoal Civil

100.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de maio de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos